

EDITAL N.º 082/2016-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n.º 034/2016-PRH, o contido no processo n.º 2193/2016-PRO e os recursos apresentados face ao gabarito provisório,

TORNA PÚBLICO

O resultado da análise dos recursos protocolados sob os n.ºs 4035, 4056, 4057, 4069, 4097-PRO apresentados face ao gabarito publicado em 18 de abril de 2016, referente ao Teste Seletivo aberto por meio do Edital n.º 034/2016-PRH, para a função de Advogado.

Questão 09 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 11 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 12 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 15 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 17 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 23 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 28 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 29 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 34 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 36 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

- 2. Os candidatos requerentes poderão ter vistas ao parecer das bancas examinadoras referente ao(s) recurso(s) de sua autoria, no endereço Av. Colombo, 5790, bloco P-03 (subsolo), na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.
 - 3. O gabarito oficial provisório passa para a condição de definitivo.

Maringá, 28 de abril de 2016.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.